

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



PORTARIA N.º

192

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**INCORPORAR** para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do servidor **JOSÉ FERNANDES**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Borracheiro, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários nos termos do Processo nº 1640/96, o tempo de 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados a outras empresas no Regime da Previdência Social Urbana, a partir de 08 de agosto de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

J. R. H

1.º jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 / 08 / 19 96  
DE N.º 6474  
UMUARAMA, 15 / 08 / 19 96  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO